



PORTARIA Nº 062/2022

=REVOGA A PORTARIA 058/2022=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art.1º – Revoga a Portaria nº 058/2022 que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** o Servidor **ALEXANDRE GONÇALVES MARQUES**, retornando seus trabalhos a partir do dia 01/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de outubro de 2022.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 01 de outubro de 2022.